



PREFEITURA DE
BEBERIBE

Um Beberibe melhor pra todos



ATA DE ABERTURA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019, às 09h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes o Presidente Josimar Gomes Sousa e os membros Alcione de Almeida Gama e Edinilson Pereira de Oliveira, nomeados por meio da Portaria nº 423 de 10 de setembro de 2019, e com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº **10.25.01/2019**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na área de assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Beberibe/CE**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Para dar início ao certame o Sr. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" – Documentos de Habilitação e "B" – Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e na **TOMADA DE PREÇOS** em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e o licitante presente. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope "B" – Proposta de Preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu à abertura do Envelope "A" da seguinte empresa: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34 representada por seu Sócio Administrador o Senhor Gildemberg de Oliveira Cunha inscrito no CPF 751.036.053-68. **FASE DE HABILITAÇÃO:** É iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" – Documentos de Habilitação que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. O Sr. Presidente suspendeu a sessão por 00h15min para análise da documentação apresentada no Envelope "A" – Documentos de Habilitação. Constatada a regularidade de toda a documentação apresentada é declarada a habilitação da empresa METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão Permanente de Licitação perguntou ao participante do certame se iria interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e tendo todos desistido expressamente do direito do prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e por todos os participantes da licitação, passando então para a fase de julgamento das propostas. **FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura do envelope "B" – Proposta de Preços, que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Em seguida ao ser comparadas as propostas chegou-se ao seguinte resultado: METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34 cuja proposta para o item **1.1.** foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o item **1.2.** foi de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para o item **1.3.** foi de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito

Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42 – CEP: 62.840-000 – Centro – Beberibe – Ceará.

CNPJ: 07.528.292/0001-89 – CGF: 06.087.798-7

Telefones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010



**PREFEITURA DE
BEBERIBE**

Um Beberibe melhor pra todos



mil reais), para o item 1.4. foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)., perfazendo o valor global do lote 01 em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). Desta Forma, de acordo com o critério estabelecido nesta TOMADA DE PREÇOS, foi **declarada vencedora a empresa METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.982.044/0001-34 cuja proposta para o item 1.1. foi de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), para o item 1.2. foi de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), para o item 1.3. foi de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), para o item 1.4. foi de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)., perfazendo o valor global do lote 01 em R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim, Alcione de Almeida Gama, que vai assinada por todos os presentes. //



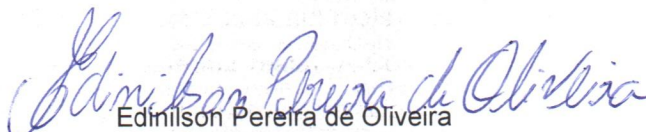
Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



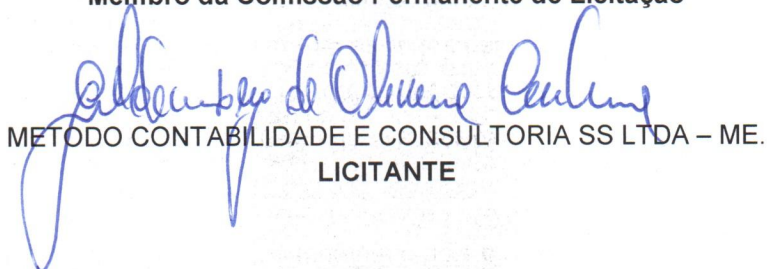
Alcione de Almeida Gama

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Edmilson Pereira de Oliveira

Membro da Comissão Permanente de Licitação


METODO CONTABILIDADE E CONSULTORIA SS LTDA – ME.
LICITANTE